Apresentação: 27/08/2025 09:48:04.143 - CE
REQ n.166/2025

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº, DE 2024

(Da Sra. ADRIANA VENTURA)

Requer a realização de audiência pública na Câmara dos Deputados com especialistas da área de educação para debater sobre o relatório do PLP 235 de 2019 que Institui o Sistema Nacional de Educação.

Senhor Presidente:

Senhor Presidente, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário, a realização de audiência pública com especialistas da área de educação sobre o relatório do PLP 235 de 2019 que Institui o Sistema Nacional de Educação.

Para tanto, sugerimos a participação dos seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Educação;
- Profº Drº João Batista - Presidente Instituto IDados;
- Drº João Bachur - Relações institucionais SEMESP;
- Profª Drª Ilona Becskeházy - Doutora em Política Educacional (Estado, Sociedade e Educação);
- Profº Drº Ives Gandra Martins – Jurista, advogado, professor e escritor brasileiro, professor emérito da Faculdade de Direito da Universidade Mackenzie e membro da Academia Brasileira de Filosofia;
- Representante do Instituto Millenium

CD251328639700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251328639700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 27/08/2025 09:48:04.143 - CE
REQ n.166/2025

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Educação (SNE) é peça central para a construção de uma política educacional articulada, capaz de integrar União, Estados e Municípios em torno de metas comuns, de forma a garantir qualidade, equidade e continuidade das políticas públicas.

O recente **relatório sobre o SNE** apresenta diagnósticos e proposições que terão impacto direto na execução do novo Plano Nacional de Educação (PNE 2024-2034), no financiamento do setor, na definição de competências entre entes federados e na governança do sistema educacional brasileiro.

Dada a complexidade do tema e sua relevância para o futuro da educação, entende-se necessária a realização de **audiência pública** para:

- Ampliar o debate democrático, ouvindo especialistas, gestores, pesquisadores, entidades representativas e a sociedade civil;
- Esclarecer os fundamentos e as consequências das recomendações do relatório;
- Avaliar os desafios práticos de implementação do SNE, em especial no que diz respeito à cooperação federativa, ao financiamento e aos mecanismos de acompanhamento e avaliação;
- Construir um espaço de diálogo que subsidie o Parlamento na formulação de medidas legislativas e de controle que garantam a efetividade do Sistema Nacional de Educação.

Trata-se, portanto, de uma pauta estratégica que envolve não apenas a definição de diretrizes educacionais, mas também a consolidação de um pacto federativo sólido, com impactos de longo prazo na qualidade da educação brasileira.

CD251328639700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251328639700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura

Apresentação: 27/08/2025 09:48:04.143 - CE
REQ n.166/2025

Assim, justifica-se plenamente a realização de audiência pública, a fim de garantir **transparência, participação social e embasamento técnico** na análise do Relatório do Sistema Nacional de Educação.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada ADRIANA VENTURA
NOVO/SP

CD251328639700

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD251328639700
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Adriana Ventura